



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 227/2023

EMENTA: Consolida as leis municipais que declaram de utilidade pública instituições, no Município de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de dezembro de 2023

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente Proposição Legislativa é resultado do trabalho da Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, que tem como finalidade consolidar a legislação municipal, instituída conforme Portaria Legislativa n.º 22, de 14 de maio de 2021 e alterações.

Este projeto de lei consolida as leis municipais relativas as declarações de Utilidade Pública até o final da Legislatura de 2020. Como é de conhecimento desta Casa de Leis e da sociedade pato-branquense o trabalho de consolidação das leis do Município de Pato Branco teve início do ano de 2021.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei.

III - VOTO DO RELATOR

A elaboração da proposição visa organizar e atualizar as normas em vigor relacionadas às declarações de utilidade pública. Esta medida é crucial para garantir que a legislação municipal esteja alinhada com as necessidades e demandas da sociedade atual.





Ao consolidar e organizar aproximadamente 200 normas municipais até o ano de 2020, o projeto de lei torna mais fácil o acesso a essas informações para os cidadãos, empresas e entidades que necessitam compreender e aplicar as regras relacionadas à utilidade pública.

A Comissão responsável pela elaboração da proposição realizou uma análise criteriosa das leis municipais pertinentes, levando em consideração sua estrutura formal, composição e conteúdo. Isso garante a qualidade e a precisão do texto consolidado.

A divisão das leis por temas, como sociedades civis, associações, fundações e institutos, demonstra uma abordagem organizada e sistemática, facilitando a compreensão e a aplicação das normas por parte dos interessados.

A leitura e interpretação integral de cada uma das leis consolidadas assegura que todas as nuances e particularidades sejam devidamente consideradas, evitando lacunas ou inconsistências no texto final.

A inclusão das leis consolidadas neste projeto de lei implica na revogação das normas anteriores, simplificando o arcabouço legal e eliminando possíveis redundâncias ou conflitos normativos.

A possibilidade de reorganização do conteúdo, baseada na obtenção de uma ordem lógica, demonstra a flexibilidade e o cuidado na estruturação do texto final, visando torná-lo mais claro e acessível aos destinatários.

Portanto, diante da meticulosa análise, organização e atualização das normas municipais relacionadas à utilidade pública, o voto favorável do relator é justificado pela importância e pela qualidade da proposição em pauta.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada desta Comissão, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 227/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF3B-2144-2A88-576D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/05/2024 16:52:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 03/05/2024 16:55:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 03/05/2024 17:16:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 03/05/2024 17:36:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/05/2024 06:32:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF3B-2144-2A88-576D>